

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 69/2016-PRODHS/UEMS**, de 11 de novembro de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário especificados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados – MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 69/2016-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

SORTEIO: 14/02/2017
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Sala 4, Bloco E (térreo)

1	Cellia Fernanda Pietramale Ebling
2	Érica Yurie Fujiwara
3	Luiz Carlos Rosa
4	Mara Regina Pacheco
5	Rosana de Oliveira Prado dos Santos
6	Rubia Araújo Gomes

Dourados, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Joao Mianutti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 66/2016/RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 68/2016 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 68/2016 - PRODHS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Marcos Henrique Silva Lopes	10,86	1º
Juliana Cristina dos Reis Bomfim	10,54	2º
Ronan Fernandes de Arruda	8,50	3º

CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Márcia Santos Melo Almeida	10,06	1º
Luziangela da Silva Borges	9,85	2º
Celia Regina de Oliveira Smaniotto	8,66	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Edital nº 67/2016/RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 70/2016 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 70/2016 - PRODHS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Nome	Nota Final	Classificação
Anailton de Souza Gama	13,89	1º
Mara Regina Pacheco	11,25	2º
Anderson Aparecido Pires	9,74	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de dezembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 05/2016 – PROPP/UEMS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Comissão do processo Seletivo do Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria "P"/UEMS nº 589 de 29/08/2016, publicada em Diário Oficial/MS nº 9240, pág. 45, em 01/09/2016, considerando o Edital de abertura nº 05/2016/PPGES/UEMS de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9240 de 01 de setembro de 2016, homologa e torna público o **resultado final do Processo Seletivo e convoca para matrícula** os candidatos às vagas de aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS – Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2017.

1. Relação dos Candidatos Aprovados:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pontuação Final
1º	Mônica de Souza Dantas	24,6
2º	Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem	22,1
3º	Isabela Rezende Ferreira	22,1
4º	Priscyla Tainan Carmargo	21,2
5º	Carla Kerin Santos Monteiro	20,4
6º	Luiz Alberto Ruiz da Silva	20,1
7º	Claudia Janayna Carollo	19,6
8º	Ana Carla Tamisari Pereira	19,5
9º	Jaciel de Oliveira Clementino	18,8
10º	Luísa Fernandes Tavares Ferreira	17,6
11º	Paulo Ramsés da Costa	17,4
12º	Iara Beatriz Andrade de Sousa	16,2
13º	Hugo Akio Kimura	15,7

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1, deverão efetuar suas matrículas nos dias **06 e 07 de março de 2017, das 8h às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/ppges);
b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;
c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) cópia e original do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

2.2. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS – Unidade Universitária de Dourados.

Dourados, 15 de dezembro de 2016.

Rogério Dias Renovato
Presidente da Comissão Processo Seletivo 2016

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA IMASUL/MS N. 511 DE14 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em Bonito-MS.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; Considerando as disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e o seu regulamento, Decreto Federal

n. 4.340, de 22 de agosto de 2002;
Considerando os termos do Decreto Estadual Nº 10.394, de 11/06/2001, que cria o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, localizado no município de Bonito;
Considerando que as grutas que compõem esta Unidade de Conservação fazem parte do complexo de cavernas da Serra da Bodoquena que têm rara beleza e conservam um conjunto patrimonial e científico de relevância multidisciplinar, devido a seus registros geológicos, geomorfológicos, paleontológicos e biológicos.
Considerando a necessidade de regularizar a atividade de visitação turística realizada na Gruta do Lago Azul até que o plano de manejo da UC seja publicado;
Considerando que a gestão do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul cabe ao IMASUL e a existência do Termo de Cooperação Técnica ente o Município de Bonito e o IMASUL para a gestão da visitação turística no Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento da atividade de visitação turística, na modalidade contemplativa, na Gruta do Lago Azul, inserida no perímetro do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, unidade de conservação gerida pelo IMASUL, por intermédio da Gerência de Unidades de Conservação, de acordo com as diretrizes abaixo estabelecidas:

- O número máximo de visitantes está limitado a 305 pessoas/dia, conforme estabelecido no Plano de Manejo Espeleológico;
- Cada grupo de visitantes será formado por no máximo 15 pessoas mais o guia de turismo;
- A visitação somente será permitida com o acompanhamento de guia de turismo local, com registro no Ministério do Turismo, através do CADASTUR e cadastro na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito;
- O intervalo entre um grupo e outro é de no mínimo 20 minutos;
- O máximo permitido dentro da cavidade é de 04 grupos ou 60 pessoas, excluindo os guias de turismo, de uma só vez;
- Somente terá acesso à visitação os portadores de documento denominado "voucher único" que será emitido pelo município de Bonito-MS ou a quem este conceder a prerrogativa de emití-lo, neste caso as agências de turismo e operadoras locais;
- É obrigatório o uso de capacete com fixação de 03 pontas, bem como uso de tênis ou de calçado fixo com solado de borracha para adentrar à cavidade;
- A operação do atrativo turístico deve dispor de Sistema de Gestão de Segurança conforme ABNT NBR ISO 21101: 2014, incluindo o preenchimento obrigatório da ficha de seguro pelos visitantes.

Art. 2º A presente autorização é válida por 12 meses e deve seguir as recomendações estabelecidas no plano de manejo espeleológico da Gruta do Lago Azul ou no plano de manejo da unidade de conservação, quando de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000044, DE 13 de Maio de 2016.	
Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006268
Requerente	80.049.141/0001-38 - FRANCISCON AGROPECUARIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22º 3’ 37.53” - Longitude: -52º 45’ 13.21” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	744,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000077, DE 24 de Junho de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001584
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 28’ 52” - Longitude: -54º 42’ 59.6” - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	432,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000139, DE 1 de Setembro de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007038
Requerente	02.916.265/0230-20 - JBS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CASSILANDIA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 9’ 2.90” Longitude: -51º 39’ 25.87” Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	61,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000141, DE 8 de Setembro de 2016.	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006643
Requerente	558.966.501-91 - MARCOS ROBERTO FERREIRA REZENDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 7’ 58.43” - Longitude: -54º 25’ 41.34” - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	14.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000148, DE 15 de Setembro de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006773
Requerente	038.342.778-94 - MARLENE STRADIOTTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 3’ 22.43” - Longitude: -51º 3’ 11” - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	122,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000186, DE 27 de Outubro de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002518
Requerente	86.969.144/0001-76 - FECULARIA MUNDO NOVO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23º 53’ 32” - Longitude: -54º 18’ 42” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	29,77 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000211, DE 7 de Novembro de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000846
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPUBIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19º 30’ 48” - Longitude: -54º 2’ 54” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	84.318,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000212, DE 7 de Novembro de 2016.	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006710
Requerente	33.127.564/0001-49 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23º 47’ 11.61” - Longitude: -54º 16’ 45.75” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.785,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004482